



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DECRETO Nº 565/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A PERDA DO PRAZO  
PARA POSSE DOS SERVIDORES  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022/PMS/ES, de 17/02/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO - AMUNES-ES em 26/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art. 19 da lei complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2019 desta municipalidade, a nomeação da candidata aprovada e convocada no concurso público para professores e técnicos pedagógicos conforme descrição abaixo:

**PROFESSOR MAE I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

18º - BRUNA MAGNAGO BERTOLDI

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

  
**ANTONIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO